

GRANDES EVENTOS, OBRAS E REMOÇÕES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DO SÉCULO XIX ao XXI

Helena Rosa dos Santos Galiza - Doutoranda PROURB/FAU/UFRJ¹

Lilian Fessler Vaz - Prof^a. Dr^a. PROURB/FAU/UFRJ

Maria Lais Pereira da Silva - Prof^a. Dr^a. PPG AU/UFF

Introdução

Os grandes eventos tornaram-se um importante acontecimento contemporâneo, afetando em maior ou menor grau as cidades que os sediam, por demandarem, muitas vezes, grandes transformações urbanas para a sua realização. Dentre os muitos impactos que causam, um vem se destacando nos últimos anos: o grande impulso sobre o setor imobiliário, que, associado a grandes obras públicas, avança sobre áreas degradadas ou desfavorecidas, muitas vezes ocupadas por populações de baixa renda, que vem sendo removidas dos seus locais de moradia. No caso da cidade do Rio de Janeiro, é possível traçar algumas conexões entre estes fatores, a partir de alguns casos específicos, registrados desde o século XIX até o XXI. Este é o objetivo deste trabalho: apresentar, numa perspectiva histórica, os principais fatos observados nestas conjunturas, assinalando os contextos e as políticas públicas que os justificaram e destacando, na medida do possível, os interesses imobiliários envolvidos nos processos de remoção, bem como o sofrimento das populações às quais é negado o direito à cidade que desfrutavam antes daquelas obras e eventos.

Para atingir este objetivo, é necessário inicialmente apresentar a nossa compreensão dos três objetos de pesquisa, sobre os quais nos propomos trabalhar: os grandes eventos, as (também grandes) obras públicas e as (também grandes) remoções. Não se trata de procurar elaborar novos conceitos, mas esclarecer sobre termos que, recentemente, vem sendo utilizados com frequência (tanto na mídia quanto no campo das Ciências Sociais), e que, percebidos em uma perspectiva histórica, revelam formas, circunstâncias e denominações diferentes.

Grandes eventos, ou megaeventos, são termos presentes diariamente na mídia, em diferentes discursos, remetendo a grandes acontecimentos contemporâneos,

¹ Pesquisadora do Laboratório ETTERN/IPPUR/UFRJ

nacionais ou internacionais, sejam Exposições de caráter industrial, comercial ou científico; Festivais de arte e cultura, ou Copas, Campeonatos e Olimpíadas de caráter esportivo. No entanto, embora tenham em comum o fato de “apresentarem acontecimento (festa, espetáculo, comemoração, solenidade etc.) organizado por especialistas, com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais”², o conteúdo, a dimensão e o alcance destes eventos atualmente não se comparam com os havidos há um século atrás. Por essa razão, hoje são mais conhecidos como megaeventos.

As grandes obras, em particular as realizadas na cidade do Rio de Janeiro, costumam ser associadas à ideia de desenvolvimento e de modernização urbana. No final do século XIX, quando sonhávamos em ser modernos, em meados do século XX, quando nos tornamos modernos, e atualmente, no século XXI, em que nos vemos como pós-modernos, as propostas de grandes intervenções urbanas destinadas a adequar a cidade aos novos tempos se repetem. Trata-se, principalmente, de obras que chamamos hoje de mobilidade urbana, caracterizadas pela abertura de vias e de implantação de linhas de bondes a burro, depois substituídas pelos bondes elétricos, posteriormente eliminados e substituídos pelo transporte individual, pelos ônibus e pelo metrô. O presente é caracterizado pelas enormes obras públicas que expandem os sistemas de transporte ou implantam novos e, também, pelos projetos de revitalização de áreas consideradas degradadas.

Sobre o deslocamento de moradores pobres nestes contextos, observa-se que apesar de assumir crescentes dimensões e visibilidade em função dos grandes eventos e obras, a análise em diferentes momentos revela uma ação política que se mostra historicamente permanente, mesmo se considerando as diferentes denominações e conjunturas. A obra de uma via, uma construção em área que se valoriza no mercado imobiliário, a “limpeza” de áreas especiais, enfim uma variedade de interesses e motivações cotidianas são fatores que as justificam, quer sejam expulsões, despejos judiciais ou remoções forçadas. A cotidianidade e a permanência da “solução remoção” no imaginário de autoridades públicas e classes altas e médias, faz refletir sobre a existência de uma “cultura de remoção” desde o final do século XIX até os dias de hoje.

² Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa 1.0.10.

Na atualidade, o significado e a generalização das remoções mereceu a elaboração de conceitos mais específicos. O Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas (ONU) define “remoções forçadas como ‘a retirada definitiva ou temporária de indivíduos, famílias e/ou comunidades, contra a sua vontade, das casas e/ou da terra que ocupam, sem que estejam disponíveis ou acessíveis formas adequadas de proteção de seus direitos”³. A ONU registra, nos seus Princípios Básicos e Diretrizes para Deslocamentos e Remoções Causados por Projetos de Desenvolvimento, que “remoções forçadas intensificam as desigualdades, os conflitos sociais, a segregação e a ‘guetização’ e, invariavelmente, afetam aqueles setores da sociedade mais vulneráveis e marginalizados social e economicamente”. Desde 1948 a moradia adequada faz parte do rol dos demais direitos humanos, estabelecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos como um “direito de todo o ser humano viver em um lugar com segurança, paz e dignidade, e de estar protegido de remoções forçadas”. Tratados internacionais, assinados inclusive pelo Brasil, determinam que os países “tem a obrigação de respeitar, proteger e promover o direito à moradia adequada e a não realizar remoções forçadas”⁴.

A Anistia Internacional cita a legislação internacional que determina que “as remoções só podem acontecer como um último recurso, quando todas as alternativas já tiverem sido esgotadas”. Destaca que as devidas salvaguardas legais devem ser cumpridas, incluindo a “consulta com as pessoas impactadas, notificação com antecedência suficiente, provisão de moradia alternativa adequada, compensação por todas as perdas, acesso a assessoria jurídica e recursos legais quando necessário” (Idem).

O artigo 6º da Constituição Federal do Brasil, de 1988, reconhece a moradia como um direito, regulamentado pelas seguintes leis, que regem o tema da habitação e de remoções forçadas no contexto urbano: a Lei nº 10.257, de 2001 (Estatuto da Cidade) e a Lei nº 11.124 de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. O mesmo direito consta da Lei Orgânica Municipal do Rio de Janeiro (Artigo 429). Todos esses dispositivos legais não tem impedido, entretanto, que milhares de remoções forçadas ou não tenham ocorrido no Rio de Janeiro, agravadas desde que a cidade foi escolhida para sediar os megaeventos esportivos dos próximos anos⁵.

³ Guia-Cartilha “Como atuar em projetos que envolvem despejos e remoções?”

⁴ <http://anistia.org.br/direitos-humanos/blog/basta-de-remo%C3%A7%C3%B5es-for%C3%A7adas-2013-09-18>, acesso em 9/11/2013.

⁵ A Copa Mundial de Futebol (2014) e os Jogos Olímpicos de 2016.

Os conceitos citados e, sobretudo, as evidências de relatos e referências de gerações de removidos, expulsos ou despejados de forma arbitrária, levam-nos a arriscar que uma “cultura de remoções”, seja complementada por uma “cultura de sofrimento” com base na memória de experiências compartilhadas de grupos com forte enraizamento em vários territórios (MACHADO, 2004). Este processo pode implicar numa verdadeira desagregação de redes sociais, associada à desestabilização emocional e a insegurança do futuro dos grupos mais vulneráveis. Os casos a seguir relatados comprovam tais percepções e permitem compreender algumas das associações existentes entre remoções, grandes obras e grandes eventos.

Século XIX

Nas três últimas décadas do século XIX, a região que compreendia o centro e o porto era considerada a parte mais velha, decadente e pestilenta de toda a cidade. A população urbana aumentava rapidamente, deteriorando as condições da moradia popular: as habitações coletivas além de dormitórios, hospedarias, sótãos, porões, casebres e outros (ABREU e VAZ, 1991). A higienização e modernização urbanas eram temas de discussões que se acirravam no verão, quando se intensificavam as epidemias de febre amarela, cólera e varíola. A necessidade de saneamento, de abertura de ruas para a “aeração” da cidade ocupava boa parte dos debates. Multiplicavam-se os projetos de “melhoramentos urbanos”: abertura de ruas e avenidas cortando o denso tecido urbano colonial, derrubando casas velhas transformadas em decadentes cortiços. O coroamento deste período ocorreu no século XX, na gestão de Pereira Passos: a demolição de grande número de prédios e consequente expulsão de moradores, para as obras da abertura da monumental Avenida Central, do alargamento e prolongamento de várias ruas e da construção do novo porto.

Porém, o episódio mais conhecido da destruição do Rio Antigo ocorreu em 1893, junto ao Morro da Providência, nas proximidades da Estação da Estrada de Ferro D. Pedro II (depois Central do Brasil): o arrasamento do Cabeça de Porco⁶. Este era o mais famoso cortiço carioca, situado à Rua Barão de São Félix, que abrigava grande número de moradores⁷ nas mais diversas construções, constituindo um verdadeiro bairro. O Cabeça de Porco foi o primeiro e único cortiço destruído pelo Poder Público, ocorrido em circunstâncias espetaculares que constituíram um verdadeiro evento, aumentaram a sua fama e inscreveram o seu nome na História. A sua história

⁶ Os dados utilizados neste estudo de caso foram extraídos de VAZ, 1986.

⁷ Os jornais da época se referiam a 2.000 pessoas; informações anteriores, a 4.000 moradores.

nos permite desvendar as primeiras conexões entre grandes obras públicas, remoção de moradores pobres, mercado imobiliário e ações de agentes como políticos, governantes e proprietários imobiliários.

Na década de 1880, dentre os muitos projetos de melhoramentos urbanos apresentados por particulares, destacamos as propostas de prolongamento e abertura de ruas e construção de casas higiênicas em substituição ao enorme cortiço. Estas eram encaminhadas ao governo imperial, acompanhadas de pedidos de concessão de favores⁸ para a execução das obras. Na República, em 1891, um dos concessionários, o engenheiro Carlos Sampaio, fechou contrato com a Intendência Municipal para o prolongamento da Rua de Santana e a abertura de um túnel no morro da Providência (atual túnel João Ricardo), obras que implicariam na eliminação da grande estalagem.

Naquela década as condições de higiene do Cabeça de Porco se deterioraram à medida que os serviços de higiene exigiam a realização de obras de melhoramentos, mas a Intendência Municipal negava a concessão de licença para as obras, ao que se seguiram intimidações de seu fechamento e por fim, ordens de demolição do conjunto. Apesar dos protestos de alguns proprietários, em 26 de janeiro de 1893, o prefeito Barata Ribeiro baixou um decreto permitindo a si próprio combater os cortiços, dando início à operação, descrita como uma batalha civil⁹. O prefeito comandava as tropas, com o apoio dos diretores da Empresa de Melhoramentos do Brasil¹⁰, Vieira Souto e Carlos Sampaio, que cederam trabalhadores para o evento. Ao final do dia o cortiço havia desaparecido; os jornais noticiaram o fato e anunciaram o breve início das obras do túnel que, no entanto, só foram concluídas quase trinta anos depois, em 1922, na gestão do então prefeito Carlos Sampaio.

Além da coincidência do interesse do engenheiro/concessionário (e mais tarde, prefeito) na construção no vasto terreno nas proximidades do centro, alguns fatos posteriores contribuem para esclarecer o grande interesse pela “infecta pocilga”. Após a demolição, proprietários de terrenos e prédios foram à Justiça clamar por indenizações pelos danos causados e lucros cessantes. Alguns se contentaram com consideráveis indenizações obtidas do governo municipal. Outros, que recorreram ao Supremo Tribunal Federal, receberam em 1905, doze anos depois da destruição do

⁸ Direito de desapropriação de prédios e terrenos, cessão gratuita de terrenos do Estado, isenção de taxas sobre os prédios a serem construídos, privilégio para exploração de uma linha de carris nas ruas próximas, direito de cobrança de pedágio durante 30 anos e de transferência da concessão a terceiros.

⁹ Sob o comando de Barata Ribeiro estavam trabalhadores da Prefeitura, investigadores, bombeiros, soldados da infantaria e da cavalaria, corpo de saúde, polícia, delegados, engenheiros, membros da Inspetoria de Higiene.

¹⁰ À qual foi posteriormente transferida a concessão.

cortiço, uma indenização de valor superior ao preço mais alto pago pelo terreno mais caro da mais nova e elegante via da cidade, a Avenida Central, inaugurada naquele ano.

O estudo do Cabeça de Porco revela não somente o alto valor antecipado dos terrenos em que se situavam desprezados cortiços, mas, também, o absoluto desprezo pelos seus moradores, que foram sumariamente expulsos. Vários indícios indicam que tenham subido o morro, criando uma “semente de favella” nas encostas do que se chamou, posteriormente, Morro da Favela, hoje Morro da Providência.

Século XX

Com a Reforma Urbana de Pereira Passos, realizaram-se grande parte dos projetos apresentados havia décadas por particulares: de abertura, de prolongamento, retificação e alargamento de ruas, de construção de prédios e de renovação do porto. Foi uma época em que grande número de moradores, particularmente de prédios antigos, foram expulsos de suas moradias, e que, sem condições de pagar os novos e altos aluguéis, optaram por construir casebres nos morros próximos a suas fontes de trabalho. A ocupação do Morro da Providência foi impulsionada por estas crescentes expulsões: em 1906 estimava-se que houvesse “cerca de cem casebres” nas suas encostas. (BACKHEUSER: 1906)

Embora desde a colonização o preparo do terreno para a ocupação da cidade se realizasse pelo desmonte de pequenos morros para aterrar charcos, lagoas e o litoral, este método foi utilizado ainda no século XIX, na eliminação do Morro do Senado, e no século XX, dos morros do Castelo e de Santo Antonio. O primeiro não era habitado, mas nos morros do Castelo e de Santo Antonio havia considerável número de moradores. As propostas das concessões para a realização destas obras visavam lucros da venda dos terrenos a serem obtidos nas áreas aterradas, resultantes do arrasamento. Outro item comum às três propostas de desmonte era o fato de terem sido outorgadas diretamente ou indiretamente, entre outros, ao Sr. Carlos Sampaio.

Os argumentos para a eliminação dos morros baseavam-se em critérios de ordem higiênica e estética. No caso do Morro do Castelo dizia-se que ele impedia a brisa do mar de refrescar a cidade e que nele existiam tesouros enterrados, uma vez que os seus donos, os ricos jesuítas, foram expulsos da colônia em 1760, apenas com seus pertences pessoais. Em consequência, quem escavasse o morro encontraria certamente os tesouros dos jesuítas. Havia ainda um fato novo: com a abertura da

Avenida Central, valorizaram-se exponencialmente os terrenos próximos, ao mesmo tempo que se tornavam visíveis as zonas mais antigas da cidade, expondo a decadência e a insalubridade do casario, e os muitos moradores pobres – visão que afrontava os passantes da elegante avenida.

A gestão de Carlos Sampaio na Prefeitura do Distrito Federal (1920-1922) teve ainda como objetivo a preparação da cidade para as comemorações do 1º Centenário da Independência do Brasil, para as quais era esperado um grande número de visitantes e cujo evento maior seria uma grande Exposição Internacional. Em meio a polêmicas sobre envolvimento com concessionários e empresários, acusações de corrupção e negociatas, a demolição do Morro do Castelo foi realizada em tempo recorde, dando origem à vasta esplanada em que se realizou o grande evento. Para a grandiosa obra foram indenizados os proprietários de imóveis; os seus moradores, estimados em cerca de 4.200 pessoas, somaram-se aos anteriormente desalojados, em busca de moradias baratas cada vez mais escassas.

A articulação entre expulsão de moradores pobres/ grande obra pública/ grande evento revela-se plenamente apenas neste último estudo de caso. Não foi, porém a única: três décadas depois, concretizou-se o desmonte do Morro de Santo Antonio e a realização, em 1955, do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional sobre o Aterro do Flamengo.

A cotidianidade e a permanência da “solução remoção” no imaginário de autoridades públicas e camadas médias e altas, leva-nos a refletir sobre a existência de uma “cultura de remoção” desde o final do século XIX até os dias de hoje. Observe-se que esta “cultura” pode se referir a diferentes formas de desalojar a população, em função das diversas conjunturas históricas. Neste sentido, ao acompanharmos a história da violência contra os grupos sociais mais pobres para forçá-los a sair de suas casas e de seus territórios, observamos que durante boa parte das décadas de 1930 ao final de 1950, houve inúmeros casos em que se tratava dessa violência no âmbito de preceitos e ações ligadas à estrutura jurídico-legal.

Nestes anos, apesar de aqui e ali se verificarem remoções quase que no sentido atual, o que prevalecia, ou o que apresentava maior visibilidade, eram ações de despejo através de processos encaminhados em canais jurídico-legais por parte de proprietários de terrenos interessados na venda de suas terras (ocupadas) para empresas loteadoras ou grandes incorporadores. Era a época de grandes “despejos coletivos”, que se sucediam e se prolongavam, na medida em que os moradores também se serviam desses mesmos canais. Foi por exemplo, o caso rumoroso na

imprensa (1932-1934), do Morro de São Carlos (cerca de 5000 habitantes), em que os moradores constituíram advogado e obtiveram a posse, com uma sentença judicial favorável. Em outros casos a sentença era oposta (como em relação à Favela do Capão, no entorno da Vila Militar) e os moradores eram despejados. Nestes anos de 1930, tanto nas conjunturas favoráveis (como a da gestão do prefeito Pedro Ernesto) quanto nas desfavoráveis (ao se estabelecer o Estado Novo), as tentativas de despejo ocorriam inclusive com favelas emblemáticas, como a Mangueira, em 1938 e, mais tarde, como o Jacarezinho, cuja “questão” prolongou-se até os anos 1940¹¹.

Na redemocratização pós 1945, o debate sobre as favelas cariocas tornou-se “nacional” com a famosa “Batalha do Rio de Janeiro”¹². Observava-se na cidade uma intensa articulação de atores novos ou “reativados”, como a Câmara de Vereadores e a criação de inúmeras sociedades e Associações de Moradores que, durante os anos seguintes, resistiram, inclusive com ações de rua, como comícios, passeatas, etc. Isto não impedia, entretanto, a continuidade das ações de despejo e, apesar das novas forças e do grande debate, havia uma intensificação da violência contra os moradores, com o uso de “choques policiais”, para demolir os barracos (no Morro dos Macacos, por exemplo). Nos anos 1950, em paralelo aos discursos de “permanência” e até mesmo de urbanização¹³, ocorreram remoções pontuais (favela da Hípica, pequenas favelas situadas em trechos valorizados da zona sul, como no Bairro Peixoto e na Av. Niemeyer, entre outras) e tentativas de remoções de grandes favelas, como a da Catacumba e outras na orla da Lagoa Rodrigo de Freitas (o que ocorreu mais tarde, entre 1969 e 1971). É de se notar que neste período coexistiam, contraditoriamente, ações de despejo, permanências e remoções.

Ainda nesta década realizou-se o desmonte do Morro de Santo Antonio, já citado. Foi a primeira vez que se eliminou um morro ocupado por uma favela, a mais antiga da cidade¹⁴, após tentativas de sua destruição por incêndios criminosos. A justificativa envolvia, além da obtenção de espaços no coração do centro, a melhoria da

¹¹ Relatos mais detalhados encontram-se em SILVA, 2005, fundamentados em material de imprensa dos anos a que se referem, em especial o “Diário de Notícias”)

¹² Conjunto de 33 artigos e reportagens de 1948 que agitam a questão na imprensa, boa parte escritos por Carlos Lacerda, debatendo a necessidade de “dar solução” ao problema das favelas.

¹³ Nesta década, além de órgãos como a Fundação Leão XIII e a Fundação da Casa Popular, destaca-se a Cruzada São Sebastião, de 1956, que expressava a “integração da favela ao bairro”, em ações de melhorias e construção de conjuntos nos locais das áreas faveladas.

¹⁴ Por longo tempo considerou-se o Morro da Providência como a primeira favela da cidade. Recentemente foi comprovada a ocupação anterior do morro de Santo Antonio. Ambos surgiram em circunstâncias semelhantes, quando soldados retornados da campanha de Canudos acamparam nos morros existentes nas proximidades de suas bases militares (ABREU, 1994).

mobilidade centro/ zona sul, com a criação de novas vias sem necessidade da realização de desapropriações nem do pagamento de indenizações. O desmonte do morro era considerado uma realização do progresso técnico-científico, sendo raras as referências aos seus 7.500 moradores¹⁵ e à própria favela (AMOROSO 2009: 26). Pode-se supor que este contingente desalojado buscasse abrigo nas favelas que se expandiam pelas zonas Norte e Sul da cidade.

O ano de 1960 iniciou-se de forma “promissora.” O governador do novo Estado da Guanabara, Carlos Lacerda, chamou para a Coordenação das ações sociais em favelas, o sociólogo José Arthur Rios, que implementou o “projeto Mutirão”¹⁶. Depois de sua demissão, o governo começou a planejar uma verdadeira política de remoção de favelas. Com recursos vindos de negociações do governador nos Estados Unidos, no âmbito do programa “Aliança para o Progresso”, foi reestruturada a política do Governo Estadual com a criação da Companhia de Habitação Popular (COHAB), e os demais órgãos subordinados a uma nova Secretaria de Serviços Sociais, presidida pela principal assessora do Governador, Sandra Cavalcanti. O Estado passou a remover sistemática e metodologicamente as favelas, seja com o antigo pretexto de prolongamento de ruas (caso da remoção inicial da Favela do Esqueleto), seja motivado por interesses em áreas industriais (favelas da zona norte), ou mesmo para “invisibilizar” a pobreza, em especial nos caminhos dos turistas (uma das primeiras remoções realizadas foi a da favela do Pasmado, na “entrada” para Copacabana).

Alguns moradores removidos foram para outras favelas, mas o padrão que se estabelecia era através da vinculação com os interesses do mercado imobiliário, conforme depoimentos posteriores, inclusive do próprio José Arthur Rios (Depoimento em OLIVEIRA e FREIRE, 2002), como no caso das favelas da orla da Lagoa Rodrigo de Freitas. Em 1964 é criado o Banco Nacional da Habitação - BNH, que estruturou nacionalmente a política habitacional e, em 1968 era criada a Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio - CHISAM, único órgão Federal no país, que assumiu localmente a política de remoção e construção de conjuntos habitacionais. De 1962 ao final de 1974, cerca de 80 favelas haviam sido totalmente removidas no Rio de Janeiro, correspondendo a uma população de 139.218 moradores, dispersa nos mais diversos conjuntos (VALLADARES, 1978), localizados em áreas distantes, sem infraestrutura e só posteriormente articulados à malha urbana.

¹⁵ Censo de Favelas de 1948 (PARISSE 1969, apud AMOROSO 2009).

¹⁶ Projeto considerado inovador, entre outros aspectos, por estabelecer relações de contrato com as associações de moradores para trabalhos de melhorias de urbanização.

Do final dos anos de 1970 até pelo menos o início dos anos 2000, atravessando as mais diversas conjunturas, a questão da remoção ficou aparentemente “adormecida” na história. A urbanização das favelas passou a ser enfatizada, diante da reativação dos movimentos sociais, de experiências de algumas administrações populares surgidas depois da ditadura (Porto Alegre e São Paulo) e, durante os anos 1990, do programa Favela Bairro (Rio de Janeiro), entre outros. Isto até surgirem, com maior força, três outros fatos no âmbito da questão urbana carioca: a organização do tráfico de drogas, com episódios de violência; a questão ambiental, com a alegação de que “é a favela que desmata”; e determinadamente, o desenvolvimento e o empoderamento da lógica do mercado imobiliário, que passou a definir, muitas vezes “à frente” ou apesar do Poder Público, a “limpeza” das áreas faveladas.

Século XXI

As primeiras décadas do século XXI se caracterizam como um período em que a palavra “remoção” voltou a ser usada pelos governantes, camuflando com frequência posturas elitistas e interesses econômicos. Pode-se mesmo falar de uma verdadeira institucionalização da “cultura da remoção”, onde o direito à cidade é negado para os mais pobres.

O Brasil passou a fazer parte do circuito internacional de grandes eventos, alguns dos quais usados como justificativa para grandes obras no Rio de Janeiro, que implicam na extinção de comunidades pobres. A cidade sediou os Jogos Pan-Americanos de 2007, os Jogos Militares em 2011, a Conferência da ONU (Rio+20) em 2012, além da Copa das Confederações e da Jornada Mundial da Juventude (com a presença do Papa) em 2013. Neste ano de 2014 realizam-se a Copa do Mundo de Futebol e, em 2016, os Jogos Olímpicos, comandados pelas instituições privadas Federação Internacional de Futebol Associado - FIFA¹⁷ e o Comitê Olímpico Internacional – COI. Com o apoio da grande mídia, são difundidos na população sentimentos de “patriotismo” e “orgulho” pela cidade ter sido escolhida para sediar os jogos. Justifica-se, assim, a implementação de grandes projetos de transformação urbana e mudanças nas leis de caráter urbanístico, jurídico e de segurança, alegadas pelos governantes como condicionantes impostas pela FIFA e pelo COI para a realização dos jogos. No contexto político, as três instâncias de governo se articulam para

¹⁷ Em 22/03/2014, o jornal O Globo noticiou (Seção Esportes, p.38) que a FIFA já registra o maior lucro de sua história, por conta da Copa do Mundo no Brasil.

realizar as obras e todo aparato necessário para viabilizar a realização dos megaeventos.

Carlos Vainer (2011) considera que nesses megaeventos “as formas de poder na cidade estão sendo redefinidas, conduzindo à instauração de uma cidade de exceção”. Nelma Gusmão de Oliveira (2012) confirma tal argumento, destacando que “o campo no interior do qual se produz o espetáculo esportivo funciona como meio para submeter a cidade e seus habitantes às pressões do campo econômico a cujo domínio também se sujeita”.

O discurso oficial propõe deixar um legado na forma de equipamentos e infraestruturas urbanas para a cidade, mas, até o momento, em vez de bônus, as populações mais pobres tem recebido apenas um ônus que dificulta as suas condições de vida, marcados por ameaças e ações concretas de remoção. O dossiê Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos, elaborado pelo Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro (2013), chama atenção que “o verdadeiro legado do projeto olímpico é uma cidade mais desigual, com a exclusão de milhares de famílias e a destruição de comunidades inteiras”. As remoções são justificadas para a realização de alterações no sistema viário, de instalação ou reforma de equipamentos esportivos, de revitalização e incentivo ao turismo, além de alegações que algumas favelas situadas em áreas de interesse estariam em locais de risco geológico ou ambiental.

Dentre as áreas de intervenção, duas regiões da cidade são destacadas, por concentrarem os maiores projetos: a Zona Oeste e a Zona Portuária. Na primeira, tendo em vista que a “magnitude e importância destes eventos mostraram a necessidade de uma reestruturação no transporte coletivo municipal”¹⁸, três grandes vias expressas foram propostas para esta área: a Transoeste, a Transcarioca e a Transolímpica, ligando diferentes partes da cidade, com túneis e pontes que se integram às linhas de BRT (sigla para *Bus Rapid Transit*, corredor exclusivo de ônibus). Na Zona Oeste serão também construídos o Parque dos Atletas e outros equipamentos, dentre os quais as Vilas Olímpica e Paraolímpica, a serem executadas pelo Consórcio Rio Mais, vencedor da licitação da Parceria Público-Privada (PPP) realizada pela Prefeitura, formado por três das maiores empresas construtoras do país (Odebrecht, Andrade Gutierrez e Carvalho Hosken).

A Vila Autódromo é o caso mais emblemático da Zona Oeste, principalmente devido à luta e à resistência daquela comunidade, de aproximadamente 500 famílias, que

¹⁸ <<http://www.brasil.gov.br/esporte/2012/04/rio-2016>>, acesso em 15/01/2014.

sofrem ameaças de remoção há mais de 20 anos, sob diferentes argumentos do Poder Público. Os mais recentes são relacionados à construção do Parque Olímpico em área vizinha, cujos equipamentos serão demolidos após os jogos e o terreno (público) será liberado para o Consórcio Rio Mais construir e comercializar condomínios residenciais de luxo. Uma luta recente, com apoio de alguns membros do Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, impediu a remoção prevista de todos os moradores, por um curto período de tempo.

A pressão direta de funcionários municipais, que não apresentam claramente um projeto de urbanização para as casas que devem permanecer, dividiu a comunidade. Movimentos formados por instituições diversas, ONGs, e universidades tem cooperado e se manifestado em solidariedade aos moradores. Foi elaborado o Plano Popular da Vila Autódromo, amplamente discutido com a comunidade, que comprovou a viabilidade da implementação de um projeto de urbanização e recebeu o 1º lugar do concurso *Deutsche Bank Urban Age Award Rio 2013*. Apesar disso, a Prefeitura reiniciou a demolição de várias casas, alegando pertencerem a famílias interessadas em mudar-se para um conjunto habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida¹⁹, financiado pela Caixa Econômica Federal.

O projeto de revitalização da Zona Portuária denominado Porto Maravilha, é um dos destaques do projeto olímpico carioca, por estimular a requalificação e o readensamento²⁰ da área abrangida pelos bairros da Saúde, Santo Cristo e Gamboa, reconhecidos pelo valor cultural e histórico. Trata-se de uma região que durante anos sofreu um processo de esvaziamento populacional e, atualmente, é ocupada por famílias de condições precárias.

A versão final do Projeto Porto Maravilha foi elaborada pela Construtora OAS (uma das maiores do país), contratada posteriormente pela Prefeitura para, juntamente com a Odebrecht Construtora e a Carioca Engenharia, formarem o Consórcio Porto Novo, vencedor da licitação para a PPP²¹ da Zona Portuária. Além de ser responsável pela execução de todas as obras de infraestrutura, esse Consórcio assumiu grande parte dos

¹⁹ Este programa é o braço federal financeiro que viabiliza remoções e reassentamentos promovidos pelos governos locais.

²⁰ O projeto propõe aumentar a população atual de 28.187 residentes (Censo IBGE, 2010) para 100 mil habitantes, nos próximos dez anos.

²¹ Parceria público-privada.

serviços municipais da região (iluminação pública, limpeza urbana, pavimentação e sinalização)²².

O projeto Porto Maravilha foi lançado sob a forma de uma Operação Urbana Consorciada (OUC), legitimada por um pacote de leis municipais, com incentivos fiscais, isenção de impostos e perdão de dívidas passadas. Foi criada a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (Cdurp), “empresa de economia mista controlada pela Prefeitura, com a função de implementar e gerir a concessão das obras e dos serviços públicos na Região Portuária, bem como os recursos patrimoniais e financeiros referentes ao Projeto Porto Maravilha”²³.

Há previsão de serem construídos grandes e sofisticados equipamentos, como museus, sedes de instituições públicas e equipamentos olímpicos (Vila de Mídia e Vila de Árbitros), agora previstos de serem transferidos para a Zona Oeste. No componente mobilidade urbana, está prevista a execução de uma linha de VLT (Veículo Leve sobre Trilhos). Foram abertas vias expressas, túneis e foi demolido o viaduto Elevado da Perimetral (que contornava o litoral), provocando grandes alterações no trânsito da cidade além dos transtornos decorrentes dos atuais constantes engarrafamentos de veículos.

Os recursos financeiros para as obras da operação urbana são obtidos com os ganhos provenientes do novo potencial construtivo da área, estabelecido em lei municipal, e viabilizado pela venda dos Certificados de Potencial Adicional Construtivo (Cepac), adquiridos pela Caixa Econômica Federal (Caixa) por cerca de 4 bilhões de reais, provenientes do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), ou seja, dos trabalhadores brasileiros. A Caixa assumiu a responsabilidade pela administração do Fundo Imobiliário Porto Maravilha, criado para gerir e aplicar, com a maior lucratividade possível, os recursos do FGTS.

O poder público é proprietário da grande maioria dos imóveis - 62% pertencem à União, 7% ao Estado do Rio de Janeiro e 6% ao Município – e apenas 25%. O sistema criado para esse projeto levou Raquel Rolnik a declarar, em 2011: “estamos diante de uma operação imobiliária executada por empresas privadas, mas financiada, de forma engenhosa, com recursos públicos em terrenos públicos. Continuamos sem saber onde estão os benefícios públicos desta Parceria-Público-Privada (PPP)”²⁴. Cabe

²² <<http://www.portomaravilhario.com.br/>>, acesso em 25/06/2011.

²³ <<http://www.portomaravilhario.com.br/projetos/>>, acesso em 31/10/2010.

²⁴ Raquel Rolnik era, até recentemente, a Relatora Especial da ONU pelo Direito à Moradia <<http://raquelrolnik.wordpress.com/2011/06/13/porto-maravilha-custos-publicos-e-beneficios-privados/>>, acesso em 26/03/2014.

registrar que Lei Federal 11.124/2005, estabelece a “utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social”.

O projeto é constantemente citado na mídia, com manchetes como “Zona Portuária terá empreendimentos bilionários” e “Maravilha de Cenário – Região do Porto vai abrir espaço para 50 mil oportunidades de negócios”²⁵ ou nas propagandas de lançamento de enormes empreendimentos imobiliários comerciais. Se, por um lado, há notícias desse tipo, reportagens mais recentes chamam atenção para os riscos de uma bolha imobiliária no país e citam o Porto Maravilha como um dos casos ameaçados por tal realidade²⁶.

A Operação Urbana Porto Maravilha apresenta como compromissos sociais “o pressuposto de que os atuais moradores devem permanecer na região portuária” e cita a “criação de habitações de interesse social”²⁷, instalação de creches, postos de saúde, escolas, integração entre os diversos modais de transporte público, programas de geração de empregos, de formação profissional e outros mais. No entanto, o projeto foi lançado sem um componente habitacional que refletisse tais compromissos e, apenas recentemente²⁸ a Cdurp, assumiu a responsabilidade de construir cerca de 2.200 novas moradias populares na área, para aproximadamente 10.000 habitantes. São números pequenos, se vistas as remoções que já ocorreram no Morro da Providência e nas ocupações existentes na região e se comparados aos muitos incentivos e benefícios fiscais que a Prefeitura está criando para estimular o mercado imobiliário na produção de apartamentos para classes sociais mais altas²⁹.

É fato concreto que o processo de gentrificação³⁰ da área já provocou a expulsão de vários moradores de ocupações informais da região e de inquilinos que não puderam suportar o aumento dos valores dos aluguéis. Segundo Neil Smith (2006), é possível identificar-se três ondas em um processo de gentrificação de uma área, que ocorrem ao longo de décadas. A primeira, denominada “gentrificação esporádica”, caracteriza-se pelos atores individuais que adquiriam os imóveis desvalorizados, de forma isolada.

²⁵ Jornal O Globo, 17/10/12, Caderno Economia, p. 26.

²⁶ Revista Exame, Edição 1060, Ano 48, nº4, 5/3/2014 (www.exame.com)

²⁷ <<http://www.portomaravilhario.com.br/>>, acesso em 25/06/2011.

²⁸ Informação do presidente Alberto Silva, em entrevista concedida para Helena Galiza, em 25/03/2012.

²⁹ <<http://www.portomaravilha.com.br/materias/mais-moradias/m-m.aspx>>, acesso em 18/03/2014

³⁰ O termo gentrification é um neologismo anglófilo que foi usado "pela primeira vez por Ruth Glass no início dos anos 60, ao descrever o processo mediante o qual famílias de classe média haviam povoado antigos bairros desvalorizados do centro de Londres" (SMITH, 2006).

Na segunda, “consolidação do processo”, são criados novos programas e financiamentos de reabilitação de habitações, bem como a reestruturação da política urbana municipal para a área. A terceira onda, “gentrificação generalizada”, produz a transformação completa das áreas urbanas, que passam a ser ocupadas pelas classes médias, uma vez que os pobres foram evacuados.

O Projeto Porto Maravilha parece estar na segunda onda mencionada por Smith, porém com uma velocidade mais devastadora ainda, visto que tanto o município quanto o governo federal (através da Caixa) assumem publicamente a busca sem limites pela valorização da área. São posturas que contribuem para aumentar os riscos de exclusão social dos pobres urbanos sendo que, em muitos casos, as remoções foram promovidas pela própria política municipal de habitação.

Este é o caso do Programa Novas Alternativas, da Secretaria Municipal de Habitação (SMH), que reformou e transformou casarões arruinados em habitações multifamiliares e que removeu centenas de moradores que viviam em ocupações irregulares de imóveis arruinados, desapropriados para a produção de moradias para famílias com renda superior.

Outro programa coordenado pela Secretaria Municipal de Habitação na região é o Morar Carioca do Morro da Providência, cujo projeto de urbanização incluía a instalação de um teleférico (concluído), um plano inclinado de acesso ao cume, onde se localiza uma antiga capela e outras obras que, na sua maioria, valorizariam a área para o turismo. A previsão inicial do projeto era de remover 832 famílias (cerca de 3.650 pessoas), praticamente a metade dos moradores do morro, sem discussão prévia ou definição concreta sobre reassentamentos na região. A Secretária Municipal de Habitação marcou as casas que seriam removidas com a sigla “SMH”, seguida de um número, pintura feita sem aviso prévio ou explicação, durante um dia útil, quando a grande maioria dos habitantes se encontrava fora de casa, no local de trabalho. O programa usava como justificativa a necessidade de desadensar o morro, de estimular o turismo e retirar as casas situadas em área de risco. Este argumento, entretanto, foi contestado por contra laudos elaborados por técnicos apoiadores dos movimentos de resistência que comprovaram a inexistência de riscos na maioria das casas marcadas, o que obrigou a Prefeitura a reconhecer o erro e reduzir o número de remoções no Morro³¹.

³¹ O Fórum Comunitário do Porto informa que foram removidas mais de cem famílias (www.forumcomunitariodoporto.wordpress.com). Um laudo recente da empresa municipal GeoRio apontou que serão removidas mais 70 casas

Uma pesquisa sócio econômica³² com moradores, cujas casas situadas no entorno do Cruzeiro³³ estavam ameaçadas de remoção, revelou que: são unicamente pessoas que vivem com 1,25 salários mínimos mensais por domicílio; as casas foram autoconstruídas; a média do tempo de moradia no lugar é de 23,5 anos; as famílias tem um relacionamento intenso entre si e com o local onde vivem (há fortes relações de parentesco e vizinhança); a história pessoal de cada um é fortemente vinculada ao lugar. Assim se compreende a importância atribuída pelos moradores à defesa e à proteção do Cruzeiro, bem histórico e simbólico do lugar e dos moradores. Este é o caso da Dona Francisca, guardiã da capela, moradora há 43 anos nessa área, que demonstrou aos pesquisadores a forte afeição ao local e à sua casa, construída pelas suas próprias mãos e de seu falecido marido, evidenciando o seu intenso sofrimento ao afirmar que só sairia dali no seu caixão.

As remoções recentes de comunidades no Rio de Janeiro, associadas aos grandes eventos esportivos, promoveram a união de segmentos diversos de movimentos sociais, que denunciaram violações de direitos humanos. É o caso do Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas (2013), que estima no já citado Dossiê que mais de 1.000 famílias estão ameaçadas ou já foram removidas pela Prefeitura, apenas na região do projeto Porto Maravilha. O Dossiê registra que foram removidas no município 10.942 famílias. Mas, segundo a Anistia Internacional³⁴, a própria Prefeitura assumiu que mais de 19.000 famílias foram removidas, desde 2009³⁵. Em função desses dados, a Anistia a lançou a campanha “Basta de Remoções Forçadas!”, em setembro de 2013.

O quadro preocupante apresentado reforça a afirmação da existência de um processo de segregação espacial e de elitização da cidade, com forte aprofundamento das desigualdades sócioespaciais, pelo deslocamento deste contingente populacional de bairros das zonas Centro, Sul e Norte para a zona Norte/ Oeste. Preocupante é também o fato destas transformações serem consideradas “justificadas” por uma lógica empresarial privada que, articulada com governantes, criou um novo modelo de

³² Oficina Morro da Providência, Habitação e Patrimônio, realizada em 2013, com alunos do curso GPDES/IPPUR e coordenação de Helena R S Galiza.

³³ Pequena capela, construída pelos primeiros moradores no ponto mais alto do morro, de onde se descortina uma vista de 360° da cidade.

³⁴ <http://anistia.org.br/direitos-humanos/blog/basta-de-remo%C3%A7%C3%B5es-for%C3%A7adas-2013-09-18>, acesso em 9/11/2013.

³⁵ Outras violações foram identificadas, como: falta de acesso à informação e diálogo com as comunidades; prazos de notificação insuficientes para o morador organizar a sua saída; destruição e perdas de bens materiais; casas demolidas à noite e na véspera do Natal; reassentamentos em áreas distantes e/ou locais inadequados e indenizações financeiras muito baixas, além de remoções sem nenhuma indenização.

parcerias onde terrenos, recursos de fundos dos trabalhadores públicos (FGTS)³⁶ e grandes áreas passam a ser utilizados para valorizar a região e ampliar os lucros dos consórcios das maiores empreiteiras do país.

O projeto Porto Maravilha deixa evidente no seu discurso as contradições do seu planejamento, ao propor desadensar o “morro”, onde vivem os pobres e adensar o vizinho “asfalto”, com os estímulos que são dados para a produção de habitação para o mercado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na introdução a este trabalho indicamos, tentativamente, a existência de uma “cultura de remoção” que, fortalecida de um lado pela estigmatização dos grupos sociais mais pobres e de seus lugares de moradia, e por outro, por interesses objetivos de elites e do Poder Público, tomou-se uma “permanência histórica” identificável pelo menos desde o final do século XIX. Neste sentido, chamou-se a atenção para as várias formas que esta prática assumiu, e que expressaram diversidades de conjunturas históricas e de aspectos ligados às variantes político-ideológicas de cada período tratado: desde as demolições sumárias em função das grandes obras e eventos, os processos de despejo coletivo no desenvolvimento e na estruturação contemporânea do mercado imobiliário, até a “montagem” de uma política pública que irá moldar o conceito de “remoção” num quadro de justificativas sociais e econômicas. Observamos que a natureza do efeito e da representação social da prática da remoção permaneceu sempre com o sentido do “limpar”, desalojar, remover, como a solução “final” e justificadora para as questões da habitação, da pobreza, da cidade, ou de outras motivações conjunturais. Esta permanência no imaginário social vem, portanto, carregada de símbolos, de formas de procedimento que foram internalizadas ao longo da história como um verdadeiro processo cultural, parte de um “cotidiano” marcado por uma violência intrínseca não questionada (intencionalmente ou não).

Em contraposição à ideia da remoção, sugerimos duas vertentes, ambas apenas esboçadas neste texto, também partes de um processo histórico: a ideia da resistência e a do sofrimento. No primeiro caso, podemos lembrar as ações, no final do século XIX e início do XX de ocupação de morros e aterrados, a “briga na justiça” e ações de rua contra os despejos de meados do século XX, em especial nos anos 1950 a partir

³⁶ O FGTS foi criado em 1967 e era utilizado, até anos recentes, apenas para financiar políticas locais de habitação e saneamento, para municípios e estados.

da atuação dos favelados em sociedades e associações. É de se notar, ainda, reações durante o período da ditadura militar (apesar da violência da repressão) e, na reorganização da sociedade civil pós-ditadura, época de uma aparente “trégua” simbolizada pelas propostas de urbanização de favelas, rompida recentemente, quando as remoções foram retomadas com intensidade. Trata-se de ver os moradores das favelas como atores de um processo que, historicamente cotidiano, exigiu lutas e posicionamentos.

A segunda vertente também ancora seu significado no cotidiano, mas tendo como tônica as implicações do sofrimento dos grupos sociais removidos. Visibilizado e de certa forma discutido nos anos de 1960, pós-BNH e CHISAM por autores como VALLADARES, 1978, GRABOIS, 1973, PERLMAN, 1977, entre outros, quase que se reproduz o mesmo sentido, nos anos atuais, com a retomada, em larga escala, da política de remoção. É o que se pode constatar do depoimento do Sr. Altair, da Vila Autódromo, que sofreu a experiência sucessivas vezes:

“Eu vivia na Ilha dos Caiçaras, que era uma comunidade que tinha perto da Lagoa Rodrigo de Freitas, mas tiraram a gente de lá em 1969, quando eu tinha 14 anos. Depois tive que ir pra Cidade de Deus, que na época tinha acabado de ser criada justamente para abrigar o povo que eles expulsavam da Zona Sul. Depois, fui expulso da Cidade de Deus no meio da década de 90 para a construção da Linha Amarela, na época em que o Conde era prefeito. Aí vim para a Vila Autódromo e, mais uma vez, querem me tirar daqui. Parece que a gente está sempre incomodando, tendo que dar espaço”³⁷.

Ou ainda, como se procurou explicitar com a apresentação de um personagem do Morro da Providência, D. Francisca, que afirma só sair do morro no caixão, ou seja, na sua compreensão, é preferível a morte ao sofrimento da remoção.

Por fim, retomando o fio da história e as origens da ocupação do Morro da Providência, cabe assinalar que neste contexto, delineia-se um novo fenômeno, assustador, mas representativo da “cultura da remoção”: com as repetidas ameaças de expulsão, ou, em termos técnicos, de reassentamento de moradores de trechos da favela da Providência que, mais uma vez, assume seu caráter emblemático e pioneiro. Isto porque, depois de 120 anos da traumática experiência de sua formação, os descendentes dos primeiros ocupantes, os removidos iniciais, são ameaçados de nova

³⁷ Depoimento do Sr. Altair Guimarães, presidente da Associação de Moradores da Vila Autódromo. In: Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, 2013.

remoção. Impulsionada pelo turismo e pelo Poder Público, a gentrificação sobe a favela.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Mauricio de A. e VAZ, Lilian F. Sobre as origens da favela. Salvador, Anais do IV Encontro Nacional da ANPUR, 1991, pgs. 481/492.

ABREU, Mauricio de A. Reconstruindo uma história esquecida: origem e expansão inicial das favelas do Rio de Janeiro. In: Espaço e Debates, Cidade Brasileira, Século XX. Revista de Estudos Regionais e Urbanos, N.37. São Paulo, 1994, pgs 34/46

ABREU, Mauricio de A. Evolução urbana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, IPP, 4ª Ed., 2006.

AMOROSO, Mauro. A favela faltou na foto: a cobertura do desmonte do (morro de) Santo Antônio pelas lentes do Correio da Manhã. Revista Cantareira, V1, N° 1, 2009. In: <<http://www.historia.uff.br/cantareira/novacantareira>> Acesso em 13/03/2014.

BACKHEUSER, Everardo. Habitações populares. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1906.

CARDOSO, Elizabeth Dezouart et alii. História dos Bairros – Saúde, Gamboa e Santo Cristo – Zona Portuária. Rio de Janeiro, Index/J. Fortes Eng., 1987, 156 p.

Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro. Dossiê Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro. Maio de 2013.

FAULHABER, Lucas. Rio Maravilha. Práticas, projetos políticos e intervenção no território no século XXI. Trabalho final de graduação EAU/UFF, 2012. In: <http://issuu.com/lucas.faulhaber/docs/tfg_lucasfaulhaber> acesso em 30/03/2014.

GALIZA, Helena R. S. Política urbana federal de reabilitação de centros antigos, debates e diretrizes sobre habitação e inclusão social. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2008, 334 pg.

GALIZA, Helena R. S. (coord.), MARTENS, Felix B. A., KÜHNE, Jannis S. C. e MORENO, Juliana Reis P. B. Relatório Final da Oficina Morro da Providência, Habitação e Patrimônio. UFRJ/IPPUR/GPDES. Rio de Janeiro, 2013, 52 pg.

GRABOIS, Gisélia P. Em busca da integração: a política de remoção de favelas no Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFRJ, 1973.

KESSEL, Carlos. A vitrine e o espelho. O Rio de Janeiro de Carlos Sampaio. Rio de Janeiro, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Col. Memória Carioca, v.2, 2001.

MACHADO, Luís Antônio. Solidariedade e sociabilidade violenta: verso e reverso da “moeda” memória. In Comunicações do ISER. A memória das favelas. In: 59-ano 23, Rio de Janeiro: 2004, p.104-110.

MINISTÉRIO DO INTERIOR/BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, CHISAM - Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio. Origem – objetivos-programas-metas. Rio de Janeiro: BNH, 1969.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi de, FREIRE, Américo (orgs). Memórias do Urbanismo Carioca. Rio de Janeiro: FGV, 2002

OLIVEIRA, Nelma Gusmão de. O poder dos jogos e os jogos de poder: os interesses em campo na produção de uma cidade para o espetáculo esportivo. Tese de Doutorado. IPPUR/UFRJ. Rio de Janeiro, 2012.

PERLMAN, Janice. O mito da marginalidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

SILVA, Maria Lais Pereira. “A Batalha do Rio de Janeiro: combatentes e combatidos nas favelas cariocas, 1947-1948”. In: Anais do 6º Seminário de História da Cidade e do Urbanismo - 5 séculos de cidade no Brasil. Natal: PPGAU/UFRN, 24 a 27 de Outubro de 2000. CD-ROM

SILVA, Maria Lais Pereira. *Favelas Carioca, 1930-1964* Rio de Janeiro: Ed. Contraponto, 2005.

SMITH, Neil. A gentrificação generalizada (p. 59-87). In: BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine (coord). De volta à Cidade – Dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos. São Paulo: Annablume, 2006.

VAINER, Carlos Bernardo. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. In: Anais do XIV Encontro da Associação Brasileira de Planejamento Urbano e Regional (ANPUR), Rio de Janeiro, 2011.

VAZ, Lilian Fessler. Notas sobre o Cabeça de Porco. In: Revista Rio de Janeiro, Niterói, vol.1, nº 2, jan./abr. 1986, pgs. 29/35.

VALLADARES, Lícia do Prado. Passa-se uma casa. Análise do Programa de Remoção de Favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

ZYLBERBERG, Sonia (coordenação e texto). Morro da Providencia: Memórias da Favella. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Cultura. Coleção Memórias das favelas. Rio de Janeiro, 1992.

Guia-Cartilha “Como atuar em projetos que envolvem despejos e remoções?” Elaborada pela Relatoria Especial da ONU para a Moradia Adequada e pelo Núcleo de Terras e Habitação/ Defensoria Pública Estado do Rio de Janeiro, s/d, p.8. www.direitoamoradia.org

Sites:

<<http://anistia.org.br/direitos-humanos/blog/basta-de-remo%C3%A7%C3%B5es-for%C3%A7adas-2013-09-18>>, acesso em 9/11/2013.

<<http://www.brasil.gov.br/esporte/2012/04/rio-2016>>, acesso em 15/01/2014.

<<http://www.portomaravilhario.com.br/>>, acesso em 25/06/2011.

<<http://raquelrolnik.wordpress.com/2011/06/13/porto-maravilha-custos-publicos-e-beneficios-privados/>>, acesso em 26/03/2014.

<www.forumcomunitariodoporto.wordpress.com>, acesso em 20/12/2013.

<<http://www.favelatemmemoria.com.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=4&infoid=44>> acesso em 21/04/2014.